



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**RESOLUÇÃO Nº 699, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Carlos Augusto Arthuso.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Carlos Augusto Arthuso como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação nas áreas profissional e social contribuindo para o engrandecimento de nossa cidade e região.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

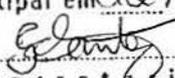
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 08 de junho de 2017.

  
Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/6/2017.

  
Secretaria